

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022		DATA: 05/12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022		
CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.		
CNPJ: 40.178.961/0001-05		
VALOR: R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023.		



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando N° 012.2022

Palmital/PR, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, para participação de vereadores, no Curso que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, em Curitiba - PR, conforme cronograma e maiores informações em anexo.

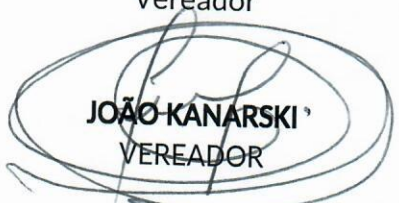
A presente contratação justifica-se pela necessidade imprescindível de buscar conhecimento, para uma melhor atuação dos vereadores e servidores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador


JOÃO KANARSKI

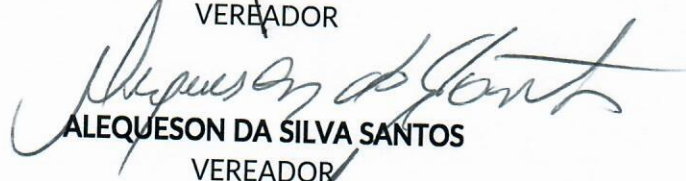
VEREADOR


SILVIONEI DE JESUS ALVES

VEREADOR


JOSÉ KATCHUK

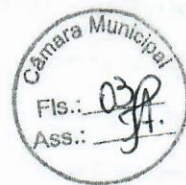
VEREADOR


ALEQUESON DA SILVA SANTOS

VEREADOR


JOELSON GONÇALVES

VEREADOR



Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais, as Novas Regras para Administração Pública em 2023

Hotel Nacional IHN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

(42) 99932-5523

Cronograma

Dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2022 em Curitiba-PR

Dezembro Dia: 07 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento: 08:00 às 09:30 da manhã

Abertura

Palestra 01: Quais os principais objetivos na alteração das leis voltadas a administração pública

Palestra 02: Administração pública para 2023 principais desafios dos gestores

**Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais,
as Novas Regras para Administração Pública em 2023**

Dúvidas?



Dezembro Dia: 07 Horário: 14h00 às 17h30

Nova PCA/2022 Principais Objetivos

Nova PCA o que mudou

Processo eletrônico junto ao TCE da nova PCA 2022

Resolução 95/2022

Instrução Normativa 172/2022

Nota Técnica 13/2022

Nota Técnica 15/2022

Nota Técnica 16/2022

Nota Técnica 17/2022

Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)

Quais as principais mudanças da lei 8666/93 para nova lei de licitações (Lei 14.133/21). Estudo pratico

Quais são os principais objetivos da nova lei de licitações (Lei 14.133/21)

Prazos para implantar a nova lei de licitações (Lei 14.133/21)

Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais, as Novas Regras para Administração Pública em 2023

Dezembro Dia: 08 Horário: 08h30 às 12h00

Novo eSocial

EFD-REINF

DCTFWeb

SIAFIC

LGPD Lei Geral de Proteção de Dados Implantação e Execução

Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 implantação do novo marco regulatório do saneamento básico

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 Novo FUNDEB

Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais, as Novas Regras para Administração Pública em 2023

Dezembro Dia: 08 Horário: 14h00 às 17h30

Palestra 01: Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, Nova Lei de Improbidade Administrativa, Principais Mudanças.

Palestra 02: Principais Punições no Descumprimento das Novas Normas Nacionais Obrigatórias Para o Poder Público e Responsabilização para o Gestor e Equipe.

c ou nominal

Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais, as Novas Regras para Administração Pública em 2023

Dezembro Dia: 09 Horário: 08h30 às 11h00

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 Nova lei do governo digital

Regulamentação do uso da Internet em órgãos públicos

CURSO

Legislação Nacional e as Principais Alterações Constitucionais, as Novas Regras para Administração Pública em 2023

Fls.: 04

Dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2022 em Curitiba-PR

Local: Hotel Nacional INN Rua Laureço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil

**Informações de Pagamento
para Inscrição**



TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para
gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Dúvidas?



Leis de combate a fake News nos municípios

Design Thinking do TCU para governo

Novas normas para os órgãos de controle externo

Valor R\$1190,00 REAIS



Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: das 08:00 as 09:30 horas do dia 07 de Dezembro

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: DALTON BORBA

Advogado, Vereador de Curitiba-PR (2021/2024), Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba, membro da Comissão de Constituição e Justiça. Professor Universitário com 21 anos de docência na área de Direito Constitucional.

Palestrante: RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLO

Doutorando em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA

Mestre em políticas públicas e gestão da educação UTP 2018, palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, pós graduado em administração pública e gerência de cidades, pós graduado em docência e didática do ensino superior, professor universitário 2011/2022. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal, secretário de educação, secretário de esportes 2012/2016, organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do

Dúvidas?



Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do
Estado do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 Nº 11090. Código
Localizador: 22444622.

Certidão disponível em nosso site:
<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>



Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

dd/mm/aaaa

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Dúvidas?



Nome do Curso Escolhido:



Receba Novidades

E-mail

Enviar

Se inscreva para receber novidades

Conhecimento que Transforma.



Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui.

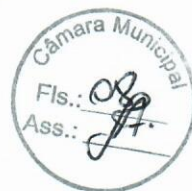
Dúvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 27/2022

Palmital, 05 de dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Sr. Presidente da Comissão de Licitações,

Através do presente, tendo em vista o Memorando nº 012/2022 de autoria dos vereadores ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOÃO KANARSKI, SILVIONEI DE JESUS ALVES, JOSÉ KATCHUK, ALEQUESON DA SILVA SANTOS e JOELSON GONÇALVES, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a contratação da empresa especializada GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, para treinamento de vereadores no curso: LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, em Curitiba - PR.

Desta forma, determino que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o PARECER JURÍDICO objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	047.921.899-42	8.702.880-1	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MONICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2022.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 035/2022 - CL

Palmital, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório n° 018/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 12/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

Para o curso: **LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023;**

- ✓ 06 (seis) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais);

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 23/2022

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, as despesas com **Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Seleção e Treinamento** para Câmara Municipal de Palmital-Pr, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 05 dezembro de 2022.



JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 036/2022/CL

Palmital/PR, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

FABIO LEAL DE SOUZA

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 018/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 062/2022

SOLICITANTE: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO (PRESIDENTE)

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

I. RELATÓRIO:

Veio-me para Parecer os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA CNPJ n° 40.178.961/0001-05** no sentido de realizar o curso presencial pelos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, Antonio Machado de Jesus Filho, Silvionei de Jesus Alves, Joelson Gonçalves, João Kanarski, José Katchuk, Alequeson da Silva Santos, com o Tema "**LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023**" a ser realizado nos dias **07, 08 e 09 de dezembro de 2022 na cidade de Curitiba/PR, referente a inexigibilidade n° 12/2022 Processo licitatório n° 18/2022.**

Aduz os requisitantes que a contratação se faz necessária para capacitação e orientação, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos Vereadores no âmbito da administração.

RECOMENDA-SE sejam respeitados os limites de dotação orçamentária para este fim, bem como sejam levados em consideração a necessidade da capacitação e relevância do curso e participação pelos Vereadores.

Do Procedimento.

O Processo foi instruído com a requisição da parte interessada justificando a necessidade da contratação; o Presidente autorizou a DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **INEXIGIBILIDADE**, o setor contábil confirmou a disponibilidade orçamentária para a contratação.

A Minuta do Termo de Inexigibilidade foi precedida das negativas, CND Federal, Certidão Negativa Justiça do Trabalho, CND Estadual, CND Municipal, Cadastro de Pessoas Jurídicas e regularidade de FGTS.

Analisando, verifico a conformidade com as determinações legais. A Fase Interna do procedimento foi regularmente instruída.

Passo a Analisar:

Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Uma das modalidades de contratação direta é a Inexigibilidade de Licitação. O art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, VI da 8.666/93, dispõe que é Inexigível a Licitação para Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização.

Os serviços técnicos elencados no artigo 13, ora mencionados são os seguintes:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;—

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;—

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico..

Observe-se que o inciso VI é taxativo caracterizando a capacitação do agente público como um serviço técnico profissional especializado, preenchendo o primeiro requisito. O STJ através do Ministro Herman Benjamin estabelece tal determinação:

"Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art. 13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado." (RESP nº 942.412/SP, 2ª T, rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

A Segunda análise é quanto à natureza singular do serviço, no qual o conceito é relativo. A singularidade não é a falta de

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



pluralidade de profissionais ou empresas para exercer determinada função e sim de características especiais do professor ou da empresa.

Encontramos os Currículos dos professores. Não há como o Parecerista conhecer todas as empresas, todos os cursos, todos os docentes para saber as características especiais de cada um. Então sempre é bom que isto venha instruído no Procedimento.

No Entanto, o jurista António Carlos Cintra do Amaral versou:

.. ("A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição." (in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 111) (Grifo e negrito nosso)

A egrégia Corte de Contas da União.*

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado-Artigo Pr. 2, V com o inciso V/ do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário").

Por último e não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º do artigo 25º da Lei nº 8666/93 assim definiu:

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Veja que o parágrafo em questão elencou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido Marçal Justem Filho:

...Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação' (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. (Justem Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Nesse diapasão, determina o art. 26 da Lei 8.666/93, in extenso:

Art. 26, As dispensas previstas nos § 2º e 4 do art. 17 e nos incisos I a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos..

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Não há, portanto, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação. No entanto, é de sua importância verificar a necessidade da capacitação e dotação orçamentária suficiente.

Assim, opina-se pela realização da contratação pela via da inexigibilidade. É o parecer salvo melhor juízo.

Palmital, 05 de dezembro de 2022.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:52 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **5AF3.5BD7.CBE5.4290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028085836-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.178.961/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 4975 / 2022

Requerente: GESTÃO PÚBLICA BRASIL CPF/CNPJ: 40178961000105

Contribuinte: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05
Logradouro: R EBANO PEREIRA, Nº: 145
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: apt 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 1E19EF0D0E1E5E52AAD2A822A2E5171A
Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 26 de Outubro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUL
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ 40.178.961/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PITANGA/PR, 11 de Julho de 2022, 12:52:41

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05
Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 145 APT 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403171612278431

Informação obtida em 05/12/2022 10:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Certidão nº: 24349677/2022

Expedição: 01/08/2022, às 15:55:56

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 094/2022

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 40.178.961/0001-05 com sede na **R EBANO PEREIRA, Nº 145 - AP 01 - CENTRO - PITANGA - PR - CEP: 85200-000**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03267**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

AROLDO BERTOLINI JUNIOR

32318

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
44aeb8d4-6922-4ef6-a113-1402cc223ffd



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, empresário individual sob o nome empresarial **A L DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108875257** e no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve alterar, por transformação, a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, sob a razão social de **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

Parágrafo Único – O capital integralizado é dividido em quotas, correspondendo a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

Cláusula Terceira – O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05**

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL -Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, até o mês de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

A L DE OLIVEIRA

NIRE 41108875257

CNPJ 40.178.961/0001-05

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

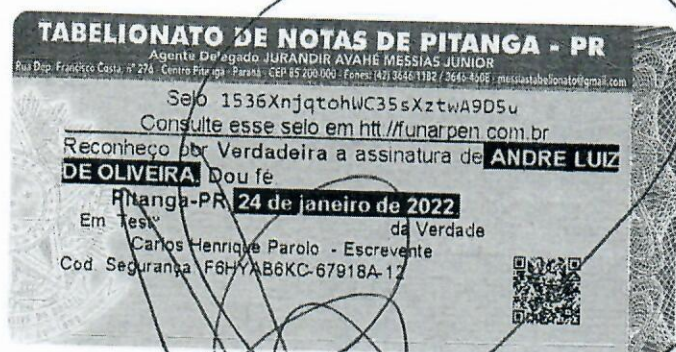
DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento particular, lavrado em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pitanga -PR, 20 de janeiro de 2022.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 09:00 SOB Nº 41210505943.
PROTOCOLO: 220333017 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201043200. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, chama pública 01/2022 para aquisição de alimentos do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e resolução de educação, para o período compreendido no ano de 2022, apresentando documentação para habilitação e proposta, situada à Praça Prefeito Antonio Sotomaior, Sul. As informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3633.1234.

ALVORADA DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2022.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Presidente Comissão Licitação Decreto 001/2022.

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 81.638.264/0001-77

NIRE: 41300009058

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da sociedade DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenhe Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emílio Kroni, nº 558, Bairro Rocio, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 28/01/2022 às 10:00hs em primeira chamada ou às 10:15hs em segunda chamada, com qualquer quórum, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Deliberação do percentual dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- Extinção de filiais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

1897/2022

A L DE OLIVEIRA GESTÃO PÚBLICA BRASIL - ME
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ANUAL

CNPJ/MF nº 40.178.961/0001-05 - I. LOCAL: Rua Ébano Pereira, nº 145, centro, Pitanga-Pr. 2. DATA: 20.12.2021. 3. PARTICIPANTES: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente; AROLD BERTOLINI JUNIOR - Secretário da Reunião; RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLO - Advogado; DOUGLAS INGEZAK BORGES - Contador; RODRIGO SCHEIDT - Professor. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES PELO PRESIDENTE: I. Ata de Reunião Anual da Empresa A L de Oliveira, com objetivo de realizar relatório de atividades desenvolvidas no exercício do ano de dois mil e vinte e um, especificamente publicando as atividades realizadas pela empresa, em especial os diversos cursos e capacitações realizados no Estado do Paraná, publicando a singularidade dos cursos ministrados, ante experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação DECLARANDO NESTA ATA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. O Presidente apresentou os cursos ministrados em 2021 pela empresa nos 70 órgãos públicos municipais atendidos. 5. ASSINATURA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente. O texto integral da ata da Reunião Anual da empresa A L de Oliveira-M, de 20.12.2021, foi transcrita por Escritura Pública Declaratória às folhas 030/032, no livro nº 00364, lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga sob o nº 0000027/2022, em 07.01.2022.

2481/2022

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cerâmica Dener Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fab. de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, excl. azulejos e pisos, situada à Est. Delegado Bruno de Almeida, 7420.

2378/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEVAL, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para (Ampliação) de número 113067, para serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada à Est. Passo Amarelo nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb.

2213/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Puppi e Puppi Ltda - CNPJ 08.941.063/0001-54, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustíveis Para Veículos Automotores, Renovação de Licença de Operação nº 261162-R1, válida até 22/12/2025, instalada à rua Benjamin Constant Teixeira, nº 927, Centro, Bocaluva do Sul/PR.

2369/2022

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

Enerpel Teleinformática Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, situada à ANTONIO BARRIQUELO nº 167 Curitiba Paraná.

2365/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22444622

Documento emitido em 13/01/2022 09:39:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11090 | 13/01/2022 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ATAS E RECICLAGEM LTDA., CNPJ: 08.941.063/0001-54, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para instalação, a ser implantada na rua Vercador Wadislau, Almirante Tamandaré/PR.

2371/2022

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, IAT, a Renovação da Licença de Operação para serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada Est. Passo Amarelo nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb.

2214/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR

1646/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR.

1645/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Kombate Saúde Ambiental CNPJ 02.375.759/0001-84 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para indústria, comércio, armazenamento e distribuição de saneantes domissanitários, instalada à rodovia PRT 487 Km 44,3 Gleba 05 no município de Manoel Ribas/PR.

2227/2022

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A FUNPAR informa a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2022. OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização (04 itens). PROJETO: Projeto Funpar nº 3864 HT-SUS 2020-2021 - DATA LIMITE ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 26/01/2022 - HORÁRIO: 09h00min - DATA DO PREGÃO: 26/01/2022 - HORÁRIO: 09h30min

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br

Karlla Guenze Rodrigues de Souza - Pregoeira/FUNPAR

2721/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GUIMARAES RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA -ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR, a Licença de Operação para Indústria de Recuperação de Artefatos de Material Plástico Industrial Moido instalada Rua Rio Solimões, 147, Pinhais/PR, CEP: 83.322-150). Licença 3/2018 - Validade 17/01/2022.

1551/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

H.E. IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.; CNPJ: 82.197.690/0009-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITES E LATICÍNIOS a ser implantada NA RODOVIA BR, KM 481, N 2609, PARQUE INDUSTRIAL JOAOAGNOLIN, CORONEL VIVIDA/PR.

2215/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

CONVÊNIO: 023/20217 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PROCESSO: INEX Nº 002/2021

OBJETO: 01 UNIDADE DE LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA DETECTOR PDA - COMPONENTE DO DETECTOR PARA HPLC, MODELO SPD-M20A FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.874,75 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
HOMOLOGADO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021
REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO.

2289/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA INFINITUS LTDA, CNPJ 14.054.210/0001-77 com sede a R. Rui Barbosa, 1061-ap. 604 Foz do Iguaçu-PR CEP 85851-170 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU-PR, a Renovação da Licença de Instalação para o CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO INFINITUS implantada na RUA DERLY SALDANHA GOMES S/N, CONJUNTO B, CEP 88.850-000 FOZ DO IGUAÇU-PR.

2244/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos vereadores no curso LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, em Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

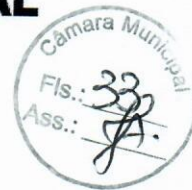
JAIRO JOSÉ MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 12/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 269 - PÁGINA 08



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 12/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos vereadores no curso LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, em Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 269 - PÁGINA 09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 12/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 05/12/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 12/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação sob o nº 12/2022, objetivando a contratação da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos vereadores no curso LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, em Curitiba – PR.

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador: 5C512A53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o no 12/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Câmara Municipal de Palmital/PR, em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:CACD41D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	18/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023.		
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	71.400,00		
Data Publicação Termo ratificação	05/12/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))

	MUNICIPIO DE PITANGA		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número:	
	ADM 28 DE JANEIRO, 171 - 85200000 - CENTRO - PITANGA - PR		568	
	Emissão:		12/12/2022	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:
				113093355

SITE AUTENTICIDADE: <https://pitanga.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

 Gestão Pública Brasil A INICIATIVA EM CAPACITAÇÃO E ENSINO	Insc. Municipal:	00011191	CNPJ/CPF:	40.178.961/0001-05	Regime Fiscal:	SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social:	GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA				
	Nome Fantasia:	GESTAO PUBLICA BRASIL				
	Endereço:	Rua EBANO PEREIRA, 145, apt 01 - CENTRO				
	Município/UF:	PITANGA-PR				
	Fone/Fax:	E-Mail: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com				
					CEP:	
						Insc. Estadual:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	77.778.660/0001-22	Insc. Estadual:	Isento
Nome/Razão Social:	Câmara Municipal de Palmital			
Endereço:	Rua Moisés Lupion, 1035 - Centro			
Município/UF:	Palmital-PR			
Fone/Fax:	(42) 3657-1777	E-Mail:	camarapalmitalpr@gmail.com	
			CEP:	85.270-000

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:		CNAE:
802 INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.		8599604
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:
12/2022	PITANGA-PR	EMITIDA
		Natureza da Operação:
		TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023
 REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE DEZEMBRO EM CURITIBA-PR
 PARTICIPANTES: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSÉ KATCHUK, JOELSON GONÇALVES, SILVIONEI DE JESUS ALVES E JOÃO KANARSKI
 BANCO SICOOB
 COD. DO BANCO: 756
 AG: 4340
 CC: 191053-1

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	INSCRIÇÕES CURSO	5,00	1.190,00000	0,00	5.950,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	178,50000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	5.950,00

NFS-E Nº 568	Recebemos de GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
-----------------	--

Câmara Municipal de Palmital - PR

CNPJ: 77778660000122 IE: isento
Endereço: Rua Moises Lupion, 1001 - TERREO CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: 3657-1426 Fax: 3657-1777



Requisição de compra por lote

Requisição	Licitação					
Número	Processo	Processo inexigível	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
336	12/2022	12/2022	18/2022	05/12/2022	19/12/2022	1

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fiscal do contrato

Solicitante	Fornecedor
Código	Nome
3704	ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Local	Tel:	E-Mail:
5 SALA DO PRESIDENTE		

Órgão	Tipo do empenho
01 PODER LEGISLATIVO	1 - Ordinário

Forma de pagamento	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	

Entrega	Dinheiro
Local	

Prazo
0 Dias

Descrição

Lote
001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
35576 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL NO CURSO: LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023. Solicitação: 18/2022 Processo: 13/2022 Conta/Fonte/GF: 00120/00001/E Item: 001 Marca:	UN	5,00	1.190,00	5.950,00
TOTAL				5.950,00
TOTAL GERAL				5.950,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	5.950,00
Cod 00120 Fonte 00001 G.Fonte: E	5.950,00

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal